



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 09 de novembro de 2023

Ao
Excelentíssimo Senhor

PAULO LANDIM

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 738/2023**, de autoria da Vereadora **LUNA MEYER**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo e Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,



EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Quanto aos questionamentos realizados no requerimento, temos a informar que:

- 1 - Não foi por iniciativa da Prefeitura a desativação.
- 2 - Todas as bancas precisam de autorização para o devido funcionamento, porém não há controle de quando ela decide parar de funcionar.
- 3- A banca é de propriedade particular e não da Prefeitura, portanto não pode ser realocada pelo poder público e nem transferida por vontade do particular, devido a permissão ser intransferível.
- 4 - Para esta Secretaria, o que há de legislação é o código de posturas (Lei 18/1997) em seu Art. 92.
- 5- Não há previsão, pois a concessão depende do interesse do comerciante, onde ele apresenta o projeto e a intenção para análise por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
- 6- Não compete a esta Secretaria.

—
Guilherme Berghe Leite
Gestor de Projetos

À Chefia de Gabinete

Em relação ao quesito número 6, tenho a informar que os registros criminais em locais que não sejam de propriedade ou administrados pela Prefeitura são registrados pela Polícia Militar e Polícia Civil, a quem devem ser direcionados tal pedido de informação.